Docusign Envelope ID: 2640FAD7-8CC5-4178-A128-A7CED414555E

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

PERMUTA LOTE 5 CAMPINAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 60.750.887/0001-67

FATO RELEVANTE

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **PERMUTA LOTE 5 CAMPINAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.750.887/0001-67 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que:

Que em 09 de outubro de 2025, fora celebrado o "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMADOR DE MERCADO**", entre a Gestora **BLUE3 ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.649.229/0001-43 e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.306.294/0002-26, atuando por meio do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LS INVESTIMENTO NO EXTERIOR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.233.045/0001-22 ("Formador de Mercado"), para a prestação de serviços de formador de mercado, nos termos da Resolução CVM nº 133/22, com relação às das cotas de subclasse sênior do Fundo, negociadas sob o código BSLT11. A contratação visa a realização de operações pelo Formador de Mercado, no mercado de bolsa ou balcão administrados pela B3, com a finalidade de fomentar a liquidez das cotas de subclasse sênior do Fundo.

As ofertas do Formador de Mercado concorrerão em igualdade de condições com as demais ofertas de mercado, inclusive com as de outros formadores de mercado, obedecendo os critérios de aceitação, compensação e liquidação das operações, dispostos nas regras e procedimentos da B3.

O contrato celebrado tem prazo de 12 (doze) meses a contar de sua celebração, e

Docusign Envelope ID: 2640FAD7-8CC5-4178-A128-A7CED414555E

poderá ser automaticamente prorrogado por iguais períodos caso não haja manifestação das partes em sentido contrário.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

DocuSigned by:
DAVID ROSSET
1B946035BB29441...

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
administrador do **PERMUTA LOTE 5 CAMPINAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**